



RESOLUÇÃO N.º 002/2016 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 2.727, de 22/11/1995;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em **28/01/2016**;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal N.º 8.742/93 (LOAS);

RESOLVE:

ARTIGO 1º – APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL NO EXERCÍCIO 2015

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 29 de Janeiro de 2016.

DAIANE APARECIDA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL